



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8701, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

REVOGA O DECRETO Nº
8.684, DE 1º DE DEZEMBRO
DE 2014.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.684, de 1º de dezembro de 2014, que "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 61.441,90".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 04
e publicado (a)
Em 12/12/2014